



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 727/2023

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, manutenção da rua atrás da Cerâmica Fornari, acesso lateral ao bairro Vila Figueirinha e Manutenção do meio fio localizado na rua Princesa Isabel esquina com a Rua General Osório, bairro Centro, próximo a Igreja Batista.

JUSTIFICATIVA

Os moradores das regiões estão solicitando manutenção na rua supracitada e no devido meio fio, pois estão danificados, necessitando de reparos, a fim de melhorar a trafegabilidade, uma vez que, na rua, existem buracos impossibilitando o trânsito nas vias, situação essa que vem danificando veículos, levando até mesmo a ocorrências de acidentes com ciclistas e motoqueiros e o meio fio quebrado acaba atrapalhando o uso do estacionamento de veículos além de trazer risco a cidadãos que transitam pelo local. A Lei N° 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2023

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

